



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 18/04/2023 a 18/05/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2023.

**“ABRE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS,
no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2004/2023
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no
valor total de R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação

Unidade: 04 MANUT. DESNV. ENSINO ADICIONAIS (ART. 71 LDB)

Cria Despesa dentro da Manutenção das Atividades da Secretaria.

Fonte RECURSO – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos – Superávit

Proj Ativ 2046 Manut. desenv. do Desporto

33.90.39.00.00.00.2.500 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 19.000,00

Proj Ativ 2045 Manut. Desenv. da Cultura e de Conselhos de Educação.

33.90.39.00.00.00.2.500 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

33.90.39.00.00.00.2.500 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial
servirão de fonte: “redução”

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 59.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 18 DE Abril DE 2023.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.